

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 027/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

### **ENFERMEIRO(A)**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, para atuar como:

**A) 01 (UM) ENFERMEIRO(A)** - carga horária 40 horas semanais – Vencimento R\$ 6.334,00 – Formação nível superior e habilitação legal para o exercício do cargo e Carteira de Habilitação Categoria "B".

A) 1)Descrição das atribuições: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes, no hospital, na via pública ou a domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; dirigir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACs); realizar reuniões e palestras sobre saúde, assinar termos de responsabilidade de sua área de atuação; executar atividades afins.

# 1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a ) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c ) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelista ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito	
abaixo	0,30
I. De 21 a 40 horas	0,40



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU PODER EXECUTIVO

II. De 41 a 60 horas	0,50
III. De 61 a 100 horas	0,60
IV. De 101 a 300 horas	0,80
V. Acima de 301 horas	
d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados	
pelo órgão organizador;	
d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica	
limitada a 15 pontos.	
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data	06,00
da publicação, título do livro e editora)	

- \* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;
- \* Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, 15/07/2022.
- \* Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 Sinimbu RS CEP 96.890-000.
- \* Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.
- \* Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF, bem como informações de contato, sendo, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

#### 2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **18/07/2022**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site <a href="https://www.sinimbu.rs.gov.br">www.sinimbu.rs.gov.br</a>.

#### 3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova nos dias **19/07/2022 a 21/07/2022**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal — Centro Administrativo de Sinimbu.

#### 4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia 22/07/2022, às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

#### 5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site <a href="www.sinimbu.rs.gov.br">www.sinimbu.rs.gov.br</a>, no dia 22/07/2022, a partir das 14 horas.



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU PODER EXECUTIVO

# 6. DA CONVOCAÇÃO

A convocação do aprovado para a vaga será condicionada à aprovação do Projeto de Lei nº 044/E/2022, de 04 de julho de 2022, encaminhado para a Câmara de Vereadores de Sinimbu para apreciação.

A convocação do aprovado será exclusivamente por Edital, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site <a href="https://www.sinimbu.rs.gov.br">www.sinimbu.rs.gov.br</a>, de modo que a posse dar-se-á no prazo de até 05(cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação.

Será tornado sem efeito o ato de convocação se não ocorrer a posse no prazo estipulado no presente Edital.

# 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARLOS BACKES FILHO Secretário Municipal de Administração